



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 33/2019.

DISPÕE SOBRE A TRIGESIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de abril de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 361	Subfunção: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 0021	Programa: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 2.068	Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Ensino Fundamental			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	40.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Aquisição de 01 (um) conjunto de Parque Infantil colorido com estrutura principal de colunas em alumínio, para a Escola Municipal do Campo Marino Rossi, para a área de lazer das crianças, a integração destas dando-lhes oportunidades de expressar sensações, sentimentos, criatividade pois brincar é de extrema importância no processo de desenvolvimento de uma criança.			

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 606	Subfunção: Extensão Rural		
Cód. n.º 0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário		
Cód. n.º 1.010	Projeto/Atividade: Implantação do Sistema de Gestão de Solo e Água em Microbacias		
Indicadores			
Demanda total: 300	Demanda Atendida: 300		
Demanda/Meta: 300	Demanda/(situação desejada): 300		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Implantação do Sistema de Gestão de Solo e Água em Microbacias			
Quantidade: 300	Unidade de Medida: hectares (hm²)		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	300	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	40.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	199.556,36	-	-
Justificativa(s) Execução de 382 horas/máquinas de pá carregadeira, atendendo 40 beneficiários, para implantação e melhoria de aproximadamente 38.200 metros de terraços, aquisição de 351 tonelada de calcário, para correção da acidez do solo e 72,5 toneladas de superfosfato simples para restauração da fertilidade do solo totalizando 300 hectares.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO II
Redução de Metas

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 691	Subfunção: Promoção Comercial		
Cód. n.º 0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário		
Cód. n.º 2.051	Projeto/Atividade: Realização de Feiras e Exposições		
Indicadores			
Demanda total: -	Demanda Atendida: -		
Demanda/Meta: -	Demanda/(situação desejada): -		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	40.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 33/2019 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a trigésima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2017, para o quadriênio 2018/2021.

A revisão de metas proposta tem por objetivo execução de 382 horas/máquinas de pá carregadeira, atendendo 40 beneficiários, para implantação e melhoria de aproximadamente 38.200 metros de terraços, aquisição de 351 tonelada de calcário, para correção da acidez do solo e 72,5 toneladas de superfosfato simples para restauração da fertilidade do solo e aquisição de 01 (um) conjunto de Parque Infantil colorido com estrutura principal de colunas em alumínio, para a ser implantado na Escola Municipal do Campo Marino Rossi, para a área de lazer das crianças, a integração destas dando-lhes oportunidades de expressar sensações, sentimentos, criatividade pois brincar é de extrema importância no processo de desenvolvimento de uma criança.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 04 de abril de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito